



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

14/04/2005



Nota sobre o parecer da Procuradoria do CADE

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que o parecer da Procuradoria do CADE, datado de 05 de abril de 2005, emitido no curso normal do processo, analisou as recomendações feitas pela Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) e pela Secretaria de Direito Econômico (SDE), relativas à aquisição pela CVRD de SOCOIMEX, SAMITRI, FERTECO e CAEMI e do descruzamento das participações acionárias com a CSN. Este parecer limitou-se estritamente aos aspectos jurídicos daquelas recomendações, sem qualquer juízo de conveniência sobre possíveis medidas a serem adotadas.

O mencionado parecer, tal qual os anteriormente emitidos pela SEAE e SDE, não produz qualquer impacto nas operações da Companhia, porquanto a decisão dessa matéria compete ao CADE.

A CVRD aguarda a conclusão do processo no CADE confiante na consistência dos seus argumentos apresentados àquele Conselho.

A consolidação da Companhia, como grande empresa mundial de mineração, tornou o Brasil um pólo de atração de novos investimentos siderúrgicos, como atestam os projetos anunciados nos estados do Maranhão, Ceará, Pará e Rio de Janeiro.

A CVRD, na qualidade de maior investidora privada na economia nacional, reafirma o seu apoio à siderurgia brasileira, assegurando oferta de minério de ferro em condições de qualidade e preço que garantem a extraordinária competitividade do setor siderúrgico nacional.

A Companhia reitera ainda seu compromisso com o desenvolvimento do país, investindo pesadamente na ampliação da rede de ferrovias e portos, com o objetivo de manter os elevados níveis de satisfação de seus usuários.

Mais informações

